



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 04/2023

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO** à célere tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito do Estado de Santa Catarina, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

A lei prevê que todas as escolas estaduais de Santa Catarina deverão conter pelo menos um vigilante armado durante o período escolar, câmeras de videomonitoramento na entrada das escolas, nos ambientes comuns e dentro das salas de aulas, além de um treinamento anual para os funcionários das escolas para a conscientização e identificação de possíveis sintomas que indiquem problemas relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes, assim como a abordagem pedagógica para prevenção de fatores que influenciem a prática de ações lesivas à comunidade escolar.

O projeto ainda exige a elaboração de um relatório anual redigido pelas escolas para a Secretaria Estadual de Educação - SES com todas as ocorrências de violência psicológica ou física, ameaças e comportamentos agressivos registrados no período. A SES terá de elaborar um estudo a partir desse relatório que será compartilhado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Diante do exposto, é de suma importância que o trâmite do Projeto de Lei nº 100/2023 e sua subsequente aprovação ocorram de maneira urgente, visando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

aumentar a segurança de todos aqueles que convivem diariamente nas escolas da rede estadual de ensino.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.


LAION MARCIO DA SILVA
Vereador



Moção nº 04/2023 - Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - SC

Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - SC <camara@santoamaro.sc.gov.br>

Sex, 14/04/2023 16:29

Para: Protocolo Geral <protocolo@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Cc: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (292 KB)

MOÇÃO 04.2022.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, anexa, a Moção nº 04/2023 subscrita pelo Vereador Laion Marcio da Silva.

Atenciosamente,

--

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

camara@santoamaro.sc.gov.br | (48) 3245-4399 | www.camarasai.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.